

DECRETO N. 18.347, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$10.128.000,00.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990 o artigo 14 da Lei n. 9.777 de 4 de julho de 2018 e inciso III e V do artigo 8º da Lei n. 9.845, de 27 de novembro de 2018.

DECRETA:

Art 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 10.128.000,00 (dez milhões, cento e vinte e oito mil reais) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

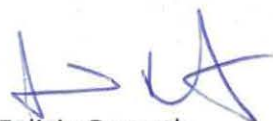
35	SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS	
35.10	Secretaria Geral	
35.10-26.451.0002.1.011	Programa de Estruturação Urbana	
35.10-4.4.90.51.07.100003	Obras e Instalações	9.700.000,00
BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento		
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.031	Atividades de Apoio Social	
50.10-3.3.90.39.01.510000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	137.000,00
50	SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-08.244.0005.2.002	Manutenção dos Serviços	
50.10-4.4.90.51.01.510000	Obras e Instalações	291.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre parte no valor de R\$ 9.700.000,00 (nove milhões setecentos mil reais) por conta da estimativa de excesso de arrecadação de recursos de operação de crédito contratados junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID e parte no valor de R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais) por conta da Estimativa de Excesso de Arrecadação decorrente da Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

São José dos Campos, 22 de novembro de 2019.



Felício Ramuth
Prefeito



José de Mello Corrêa
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Erllin Souza Monteiro
Secretário Adjunto - SGAF
Port Del 001/SGAF-SG2019

Venâncio Silva Gomes
Secretário de Apoio Jurídico em exercício

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.



Everton Almeida Figueira
Departamento de Apoio Legislativo